



Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011

Ata da 107º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, realizada em 07 de dezembro de 2020.

Às treze horas e trinta minutos, do dia sete de dezembro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Sindicato Rural de São José dos Pinhais, situada a rua João Ângelo Cordeiro, nº 890, centro, município de São José dos Pinhais, reuniram-se os membros **do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de São José dos Pinhais – CMDR**, o Senhor Ricardo Dissenha deu início aos trabalhos com a leitura da ata da 97º Reunião Ordinária e conduziu a aprovação da mesma. Em seguida, procedeu a leitura do ofício enviado a Secretaria de Governo solicitando resposta dos documentos 120/19, 122/19, 124/19 e 02/20. Dando seguimento à pauta, no tocante a Patrulha Agrícola, o presidente fez um breve relatório das atividades até o dia 15 de novembro do presente ano, considerando que restavam alguns poucos pedidos na programação. O presidente Ricardo ainda trouxe a pauta uma sugestão para reestruturação do Conselho, expondo a necessidade de aumentar o total de regiões. Após os debates, ficou acordado pelos membros do conselho que se expediria ofício à Secretaria de Agricultura, solicitando a alteração na composição do Conselho. Assim, o novo modelo do Conselho ficaria com o acréscimo da Secretaria de Urbanismo e Secretaria de Viação e Obras e Emater para o Governo e Sindicato Rural, Straf e Associação de Agricultores/Cooperativas para o lado da Sociedade Civil. Além disso, a maioria dos membros concordou inclusive que a Semag solicitasse a Secretaria de Urbanismo uma vaga para fazer parte do ConCidadeSJP. Nada mais havendo a tratar, o presidente Senhor Ricardo Dissenha encerrou a reunião as 15h36min, da qual eu Maisa Lima de Amorim Valoski, lavrei a presente ATA que segue assinada por mim, uma vez que os demais participantes presentes assinaram em livro próprio.

Ricardo Guilherme Dissenha


Maisa Lima de Amorim Valoski